



Decreto N° 23 - de 09 de Março de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 2.000,00 as dotações do Município de BOCAINA DE MINAS

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1263, 15 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 ( dois mil reais ) as seguintes dotações do Município de BOCAINA DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - Departamento de Assistência Social

|  |                 |                 |
|--|-----------------|-----------------|
| 2.08.02.08.243.0016.2.0044-1.500.000 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR | -----R\$        | 2.000,00        |
| Total da Sub-Unidade 02  | -----R\$        | 2.000,00        |
| Total da Unidade 08  | -----R\$        | 2.000,00        |
| Total da Instituição 02  | -----R\$        | 2.000,00        |
| <b>Total Geral Acrescido</b>   | <b>-----R\$</b> | <b>2.000,00</b> |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - Departamento de Assistência Social

|  |                 |                 |
|--|-----------------|-----------------|
| 2.08.02.08.243.0016.2.0044-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR | -----R\$        | 2.000,00        |
| Total da Sub-Unidade 02  | -----R\$        | 2.000,00        |
| Total da Unidade 08  | -----R\$        | 2.000,00        |
| Total da Instituição 02  | -----R\$        | 2.000,00        |
| <b>Total Geral Anulado</b>   | <b>-----R\$</b> | <b>2.000,00</b> |

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 09 de Março de 2023

Luzimar de Moura Benfica  
Prefeito Municipal  
CPF 425.448.666-91

Luzimar de Moura Benfica  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 425.448.666-91



Cleide Aparecida Vani Alves  
Secretaria de Finanças e Fazenda  
CPF 049.953.676-24